

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2755147 de 19/05/2026
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HORACIO MORAIS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846355/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças em Exercício

Protocolo: 1330577

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 525/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2026.
 O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2759777,
 RESOLVE:
 I-CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora AMANDA SOUZA CORREA, Id. Funcional nº. 5968674/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 02/05/2026 a 09/05/2026, conforme Certidão de Casamento.
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02/05/2026.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças, exercício

Protocolo: 1330705

PORTARIA Nº 0116-GS/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
 CONSIDERANDO que a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1, foi contratada no IASEP, sob o Regime Celetista, a contar de 11.02.1977, para exercer Função de Escrevente Datilógrafo, através da Portaria nº 214 de 13.06.1978.;
 CONSIDERANDO o art. 19 da Lei nº 9.568/22, que determina que as funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Planejamento e Administração e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo V desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei,
 CONSIDERANDO o Parecer nº 120/2026-NUCADIN/SEPLAD,
 R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR da PORTARIA Nº 146/2022-GS/SEPLAD de 15/06/2022, que trata de enquadramento funcional, de acordo com o art. 19 da Lei 9.568/22, a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.
 Art. 2º. INCLUIR a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº 3153738/1 ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, no Quadro Suplementar desta SEPLAD.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2026
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330373

PORTARIA Nº. 0122/2026-GS/SEPLAD DE 26 DE MAIO DE 2026.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
 CONSIDERANDO o Processo E-2026/2693830,
 R E S O L V E:

ceder, a servidora ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 5964132/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 01/06/2026, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1330969

PORTARIA Nº. 532/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026
 O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2805526,
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
LUCILENE DE JESUS ARAUJO	1244/1	22/04/2026 a 11/05/2026	138132	Licença Saúde
MARCIA MARIA DOS SANTOS	2010186/1	10/04/2026	138130	Licença Saúde
MONICA VALERIA DOS SANTOS LOURENCO BASTOS	3224465/1	16/04/2026 a 15/05/2026	138134	Licença Saúde
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORREA	3999/1	14/04/2026 a 12/06/2026	137954	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026.
 ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO
 Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1330968

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
HOL DESPESA CORRENTE		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
02600000049		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA DESPESAS DE CAPITAL		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
01500000001		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
INVESTIMENTOS		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM IDEFLOR-Bio						
DESPESA CORRENTE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
02500000001		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO ENC. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000001		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
02500000001		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
INVESTIMENTOS		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
SEOP DESPESAS DE CAPITAL						
10.649.569,27		10.649.569,27	0,00	0,00	0,00	10.649.569,27
01500000001		10.649.569,27	0,00	0,00	0,00	10.649.569,27
INVESTIMENTOS		10.649.569,27	0,00	0,00	0,00	10.649.569,27
01500000001		5.800.498,48	0,00	0,00	0,00	5.800.498,48
01754000030		4.667.444,36	0,00	0,00	0,00	4.667.444,36
02500000001		181.626,43	0,00	0,00	0,00	181.626,43
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEUDUC DESPESAS DE CAPITAL		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
01500100102		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
INVESTIMENTOS		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02500000001		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02500000001		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PGE DESPESA CORRENTE		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
01500000001		4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
TOTAL		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54
ANEXO A PORTARIA Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FUNTELPA						
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54
02600000049		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
IDEFLOR-Bio						
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
02500000001		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PGE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01500000001		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PMPA		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
01500000001		475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
SEUDUC		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
01500100102		8.908,45	0,00	0,00	0,00	8.908,45
SEINFRA		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
02500000001		1.471.928,82	0,00	0,00	0,00	1.471.928,82
SEOP		5.800.498,48	0,00	0,00	0,00	5.800.498,48
01500000001		5.800.498,48	0,00	0,00	0,00	5.800.498,48
01754000030		4.667.444,36	0,00	0,00	0,00	4.667.444,36
02500000001		181.626,43	0,00	0,00	0,00	181.626,43
SEPLAD		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000001		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		16.059.706,54	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	22.059.706,54